



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 206 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2018

PÁGINA 36

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 206, segunda-feira, 29 de outubro de 2018

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: Alterar a Cláusula 5.9, que passa a vigorar com a seguinte redação: 5.9. Em função do atraso na conclusão das obras do Bloco II, a implantação dos serviços no HCB obedecerá a cronograma previsto na cláusula 5.9.1, restando o início da fase 1 C condicionada à conclusão do projeto objeto do convênio celebrado entre a SES-DF e a UNAPMIF-OMF (DODF 10.07.2012); 5.9.1. Para atendimento ao disposto no caput, o Cronograma Operativo, item 2.2.2 do Plano de Trabalho fica alterado conforme estabelecido no Anexo XV, que passa a integrar o Contrato de Gestão SES/DF/DF 001/2014; 5.9.1.1. A Fase 01 de execução do presente Contrato, será dividida em 3 (três) subfases, a saber: Fase 1A - de março de 2014 a fevereiro de 2018: fase de operação no Bloco I; Fase 1B - de março a setembro de 2018: fase preparatória para abertura do Bloco II. Fase 1C - outubro de 2018: fase de transferência das atividades administrativas e das atividades de internação e de centro cirúrgico do Bloco I para o Bloco II; 5.9.1.2. As demais fases de implantação obedecerão ao seguinte cronograma: Fase 2: novembro e dezembro de 2018. Fase 3: janeiro e fevereiro de 2019; 5.9.1.3. A Fase 2 (dois) de implantação tem início previsto para novembro de 2018, com a transferência dos serviços de internação pediátrica do HBDF (clínica e cirúrgica) para o HCB; 5.9.1.4. A Fase 3 (três) de implantação tem início previsto para janeiro de 2019, com a operação de: 28 Leitos de Oncohematologia; 44 Leitos de Clínica; 40 Leitos Cirúrgicos; 30 Leitos de UTI; 06 Leitos de Cuidados Paliativos; e 04 Salas Cirúrgicas; 5.9.1.5. Mantida a configuração final prevista para o Hospital da Criança de Brasília, fundem-se as Fases 4 e 5, sendo suprimidas deste contrato e passando a ser contempladas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão a ser celebrado com vigência a partir de 1º de março de 2019, objeto do processo n.º 00060-00263944/2018-18; 5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente por igual período; Reajuste do valor do Contrato de Gestão em 2,182%, que representa a variação efetiva dos custos operacionais do HCB, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018; Alterar A Cláusula 9.2.5 e 9.2.6, que passarão a vigorar com a seguinte redação: 9.2.5. PARA O QUINTO ANO DE FUNCIONAMENTO, relativo ao ano de 2018, o valor total estimado é de R\$ 128.120.719,31 (cento e vinte e oito milhões, cento e vinte mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos); 9.2.6. PARA O SEXTO ANO DE FUNCIONAMENTO, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro de 2019, o valor total estimado é de R\$ 31.449.484,36 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); 2.2. Com as alterações elencadas no item 2.1, alínea 'C', o valor total do contrato passará de R\$ 515.994.518,36 (quinhentos e quinze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 499.484.252,38 (quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos); 2.3. Em função das alterações, foram atualizados os anexos II, IV, V, X, XI, e XV, em anexo, que passam a integrar o Contrato de Gestão n.º 001/2014 - SES/DF. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-002634/2010. Data de Assinatura: 28/09/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: NEWTON CARLOS DE ALARCÃO. Testemunhas: LUCIANA FELIPA ALVES e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 20/02/2014.